



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

UFPE

Proc. Nº 050 776/17-49

Fls. 109

Ass. 8

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2014, celebrado entre a Universidade Federal de Pernambuco e a empresa CASA DE FARINHA S/A, na forma abaixo.

A Universidade Federal de Pernambuco, CNPJ nº. 24.134.488/0001-08, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Av. Prof. Moraes Rego, nº. 1235, Cidade Universitária, CEP 50670-901, Recife, Pernambuco, representada, nos termos do art. 33, alínea f, de seu Estatuto, por seu Reitor, Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado, reconduzido pelo Decreto de 08 de outubro de 2015, publicado no D.O.U. nº 194, de 09 de outubro de 2015, CPF nº 127.044.234-15, RG 1.065.220 SSP/PE, brasileiro, casado, doravante denominada UFPE, e a empresa CASA DE FARINHA S/A, CNPJ nº 07.694.626.0004-37 (Filial 02), com endereço à Avendia Reitor Joaquim Amazonas, S/N, Cidade Universitária, Recife/PE, CEP: 50.740-570, representada por Valéria dos Santos Silva instituída através de Procuração Pública, datada de 03/05/2017 e com validade de um ano a partir desta data (fls. 52/53), CPF nº 026.644.464-44, RG nº 5.439.293 SDS/PE, residente à Rua Major Médico Vicente Fonseca de Matos, nº 1210, Candeias, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no contido no Processo Administrativo nº 23076.050776/2017-49, ajustam o presente Termo Aditivo, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar a denominação e o CNPJ da CONTRATADA**, com a finalidade de atender a determinação exarada pela vigilância sanitária da Prefeitura do Recife para fins de expedição de licença sanitária de funcionamento para estabelecimento com produção local de alimentos. As alterações se darão conforme segue:

1. Alterar a **denominação** de CASA DE FARINHA LTDA para CASA DE FARINHA S/A;
2. Alterar o **CNPJ** da matriz de nº 07.694.626.0001-94 para o CNPJ da Filial 02 de nº 07.694.626.0004-37;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, expressamente reiteradas e confirmadas pelas partes.

E, por estarem de acordo, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Recife, 03 de ABRIL de 2018.

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Magnífico Reitor
RG nº 1.065.220 SSP/PE

CONTRATADA
Valéria dos Santos Silva
Procuradora
RG nº 5.439.293 SDS/PE

Testemunhas:

Nome: Profª Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos

Nome: Vice-Reitora / UFPE

CPF: 013 041 344 - 04

CPF: 048991824-80

